



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), a Vereadora **Selma Santana de Souza**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal a Construção de 01 (um) Ponto de Ônibus, na Fazenda Umburanas, no município de Caldeirão Grande - Bahia.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária para proporcionar aos moradores, moradoras e demais visitantes daquela localidade e aos estudantes que esperam o transporte escolar, maior comodidade, conforto e segurança, principalmente nos dias de sol e chuva, por isso solicito o atendimento deste justo pedido.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

30/03/2026

Ass.:

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

Selma Santana de Souza
Vereadora/Autora.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

31/03/2026

Ass.: